



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 073/2021

Data: 04 de fevereiro de 2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 003/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website institucional da Câmara Municipal de Sorriso (<http://sorriso.mt.leg.br/>), de e-mails institucionais, sistema online da Ouvidoria, bem como atendimento técnico e treinamento.

Titular: Wander Soares Morlin

Suplente: Amália dos Santos Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 04 / 02 / 2021


Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021